



DAER - Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem
DGP - Diretoria de Gestão e Projetos
SPR - Superintendência de Programação Rodoviária
EER - Equipe de Economia Rodoviária

DEMONSTRATIVO DE BDI conforme Lei nº 13.161, 31/08/2015 COM DESONERAÇÃO

PARÂMETROS

ITEM		(%)	
		CUSTO DIRETO	PREÇO VENDA
AL	Administração Local	8,93	
AC	Administração Central	6,44	
E	Eventuais	1,00	
G	Custo de Caução(2,5%a.a. sobre 5%)(0,025x0,05x2anox100)	0,25	
S	Seguro Responsabilidade Civil (1,5%x0,25)x24meses/12meses	0,75	
CF	Custos Financeiros	1,02	
L	Lucro	8,00	
IMP1	PIS		0,65
IMP2	COFINS		3,00
IMP3	(a título de substituição da cota patronal previdenciária)	(2)	4,50
DIV1	CIENTEC		1,00

CÁLCULOS

$BDI = \left(\left(\frac{(1 + (AL + AC + E + G + S))(1 + CF)(1 + L)}{(1 - (imp + div))} \right) - 1 \right) * 100$					
Administração+Eventuais+Custo Caução+Seguro:(AL+AC+E+G+S) = 17,37				17,37	
Custos Financeiros: (CF) = 1,02				1,02	
Lucro: (L) = 8,00				8,00	
PIS+COFINS+Renda Bruta+Cientec: (IMP+DIV) =7,65					9,15
1 + (17,37/100) = 1,1737	1 + (1,02/100)=1,0102	1 + (8/100)=1,08	1 - (9,15/100) = 0,9085	1,2805	0,9085
(1,2805/0,9085)-1				0,4095	
0,4095 x 100				40,95	
BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS - BDI				40,95%	

(1) atendendo o Acórdão 2369/11 do TCU*

* atendimento em parte pelo DAER, pois no Acórdão excetua-se deste cálculo a Administração Local

(2) inclusão no cálculo do BDI de 4,5% de impostos a título de substituição da cota patronal - atendimento da Lei nº 13.161, art.1º, qua altera o art.7º da Lei nº12.546